



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0708173-67.2020.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Requerente	Edson Videl de Moura
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 16 de novembro de 2020, às 08:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Edson Videl de Moura, acompanhada de seu advogado Advogado João Luiz M. Guimarãe, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, Helen Caroline Homero Lobato - CPF 026.583.422-84 acompanhada de seu advogado Diego Pauli.

Declarada aberta a audiência, não foi possível a composição de acordo.

Fica o prazo de 15(quinze) dia para a parte autora se manifestar da contestação de fls. 97 a 161.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, o digitei e subscrevo.